

PORTARIA Nº 0745, de 11 de novembro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, em caráter definitivo, durante a vigência do contrato por prazo determinado, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, **Incentivo Pós-Graduação** de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, à docente **TUANY SANTOS SOUZA**, cadastro nº 92017249, lotada no Departamento de Ciências Tecnológicas – DCT, Campus Universitário de Jequié, em virtude da conclusão do Curso de Mestrado em Ciência da Saúde, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/08/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR